

**PORTARIA n.034/2016  
DE 02/02/2016**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOELI LUISA BEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente artigo 71 da LC 15/2001 de 16/11/2001.

CONSIDERANDO o pedido da Servidora, o atestado do Drº Tales Jose Lunardi, CRM/SC n.2915, bem como avaliação da Assistente Social do Município Evandra Marchetti CRESS n. 3333.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de pessoa da família ao servidor público municipal Noeli Luisa Beal, por 30 dias a partir de 03/02/2016.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 02 de fevereiro de 2016.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada